



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004477/2021**

APROVADO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10411	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2088	0101700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	41	3000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	3000.00
JUSTIFICATIVA				
O objetivo da despesa da emenda parlamentar destina-se para compra de materiais permanentes tais como fogão, televisão, notebook, retroprojektor, brinquedos pedagógicos, bebedouro de água industrial, geladeira, entre outros para a Creche Leila de Mello Fávero, CNPJ 11.273.264/0001-35, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 1989 - São Pedro, Juiz de Fora - MG, 36037-000				

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT